



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 20/05/25.

DECRETO Nº 39, DE 20 de maio de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de
R\$ 53.115,55 (cinquenta e três mil, cento
e quinze reais e cinquenta e cinco
centavos).**

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$
53.115,55 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)
assim especificados:

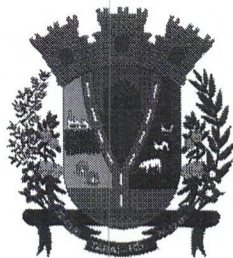
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000051 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	670,98
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000245 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	2.599,08
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
10.305.0013	Saúde Cidadã	
10.305.0013.2209	CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE REC 4502	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	
000636 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	600,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2314	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE PIAPS (ESF, EAP, ESB) Port. SES/RS 635/21 REC 4090	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	PSF	
000754 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	



10.301.0013.2322	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica	
000760 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.945,49
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018	Assistência ao Tabaiense	
08.244.0018.2123	ATENÇÃO À FAMÍLIA	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1024	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
000854 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00
09	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
22.661.0022	Tabaí Pujante	
22.661.0022.2126	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000914 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	53.115,55

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000048 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670,98
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000242 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.599,08
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
10.304.0016	Vigilância em Saúde	
10.304.0016.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) REC 4502	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	
000679 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	600,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.1191	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica	



000698 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica	
000699 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2314	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE PIAPS (ESF, EAP, ESB) Port. SES/RS 635/21 REC 4090	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	PSF	
000756 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2323	CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica	
000762 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.945,49
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018	Assistência ao Tabaiense	
08.244.0018.2123	ATENÇÃO À FAMÍLIA	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1024	FMAS - Fundo Municipal de Assist.Social	
000851 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	800,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
15.451.0008.1211	CONTRAP.PAVIM.E MICRODRENAGEM OPER.DE CRÉDITO BRDE - BANCO REG.DE DESENV.DO EXTREMO SUL REC 0001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000946 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	14.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		53.115,55

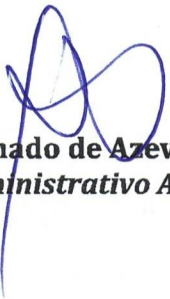
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 20 de maio de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado




Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar